



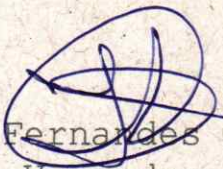
Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº 75/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

O vereador que esta subscreve indica, nos termos do Art. 154, §1, I do Regimento Interno, que seja feita a repintura e demarcação das ruas de nossa cidade.

Sala das sessões da Câmara, em 24 de junho de 2024.


José Fernandes Alves
Vereador

Justificação. Apresento esta indicação pois com o tempo as pinturas se desgastam e estamos num período ótimo para realizar a repintura. Devemos lembrar que estamos próximos do período de festejos da Expobicas e uma boa sinalização é essencial para a segurança de todos.

Conforme art. 113, XXII da Lei Orgânica Municipal, o prazo para resposta é

05 / 07 / 2024.


Secretaria Executiva da Câmara